

PORTARIA Nº. 813/2014, DE 09 DE Setembro DE 2014.

“Altera portaria nº 111/2013 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 77/2013, emitida pelo Setor de Vigilância,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão de Gestão e Vigilância da Fundação Unirg, nomeada através da portaria nº 111/2013, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- Deusimar Tavares de Souza;
- Fábio Souza Barbosa;
- Francisco Ferreira dos Santos;
- Wesley Alves dos Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias nº 152/2013, 222/2013 e 726/2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Setembro de 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09/09/14

Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013